



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Ofício n.º 0183/2023/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 15 de março de 2023.

Assunto: **informa**

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Ofício n.º 029/2013/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 006/2023**, formulado pelo Vereador *José Ricardo Felisberto dos Reis*, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 1475/2023, informo que a solicitação foi encaminhada ao Gerente da Divisão de Captação e Recursos e Elaboração de Projetos e à Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social, que exararam pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

  
**Margot Navarro Graziani Pioli**  
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor**  
**Paulo Cesar Moreira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Andradas, MG**



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça 22 de Fevereiro, s/nº, Centro – CEP 37795-000 - CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [convenios@andradas.mg.gov.br](mailto:convenios@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Processo n.º 01475/2023**

**Excelentíssima Senhora**

**Margot Graziani Pioli**

**Prefeita Municipal**

Cumprimentando-a informo que referente ao solicitado no requerimento 006/2023, no valor de 100 mil para aquisição do trator agrícola, teve processo licitatório aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA no último dia 06 de fevereiro. Assim, diante da aprovação estamos concluindo os procedimentos internos para emissão da ordem de compra e posterior aquisição do equipamento.

Em relação aos 150 mil para aquisição de equipamentos do asilo, informo que os recursos e a execução são gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, assim, as informações devem ser obtidas junto a Divisão de Gestão de Ação Social.

Andradas, 16 de fevereiro de 2023.

VLADIMIR DA

ROCHA:04526357642

Assinado de forma digital por  
VLADIMIR DA ROCHA:04526357642  
Dados: 2023.02.16 11:38:33 -03'00'

***Vladimir da Rocha***

Gerente Divisão Captação Recursos e Elaboração Projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS**

Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº, centro. – CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Divisão de Gestão de Ação Social - Telefone: (35) 3731-8512

E-mail: [social@andradas.mg.gov.br](mailto:social@andradas.mg.gov.br) - Home Page: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

**Processo 01475/2023**

**Requerimento nº 006/2023 da Câmara Municipal de Andradas**

**Data: 14/03/2023**

Venho respeitosamente através deste informar que a emenda parlamentar nº 310260520210003 no valor de R\$ 150.000,00 destinada ao Asilo São Vicente de Paulo, teve seu depósito efetivado apenas no exercício de 2022. Com isso foi realizada licitação no dia 08 de novembro do mesmo ano, sendo que alguns itens foram frustrados e serão licitados novamente. Diante disso está sendo concluído os procedimentos internos da nova licitação para a publicação de novo edital e aquisição dos equipamentos que restaram frustrados.

Em tempo informo que estamos dentro do prazo para a aquisição dos equipamentos, e o recurso financeiro recebido encontrasse depositado em conta corrente/aplicações financeiras.

Aproveito a oportunidade, e renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Estou à disposição para esclarecimentos e dúvidas.

**Cláudia Maria Lanzani Ribeiro**  
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social